



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.627, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Imo. Sr. Marco Polo Del Nero

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté,
com todas as honras que lhe são devidas, **o Ilustríssimo Senhor Marco Polo
Del Nero, digníssimo Presidente da Federação Paulista de Futebol**, que no
próximo dia 1º de dezembro visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de novembro de 2011, 366º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL